DOCUMENTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2014

<u>Ofício nº 150/2014</u> – Executivo - Balancetes da Receita e despesa da Prefeitura e Consolidado, referentes ao exercício de 2.013.

<u>Projeto de Lei nº 55/2014</u> – Executivo - autoriza o Município de São João da Boa Vista a adquirir, mediante desapropriação amigável ou judicial, as áreas que especifica, destinadas ao prolongamento da Avenida Professora Isette Corrêa Fontão.

<u>Projeto de Lei nº 57/2014</u> – Executivo - autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes dos Concursos de Dança Junina, Concurso de Quadrilhas Juninas e Concurso de Cartuchos de Doces Juninos, a serem realizados no mês de junho de 2.014.

<u>Projeto de Lei nº 58/2014</u> – Executivo - denomina Rua Eugênio Magril, a Rua Quatro do loteamento Residencial Fazenda das Areias

<u>Projeto de Lei Legislativo nº 160/2014</u> – De autoria do Vereador Gérson Araújo – Institui no âmbito do Município de São João da Boa Vista, o "Dia do Professor".

<u>Projeto de Lei do Legislativo nº 177/2014</u> – *De autoria do Vereador Roberto Campos* – Denomina-se RUA BENEDITA PEREIRA BARBOSA a Rua Dois do Portal da Aliança.

<u>Projeto de Lei do Legislativo nº 178/2014</u> – *De autoria do Vereador Roberto Campos* – Denomina-se RUA TEREZA CROCHI DELALIBERA a Rua Cinco do Portal da Aliança

<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2014</u> - *De autoria da Mesa* – Autoriza a licença para exercer o direito ao gozo de 30 dias de férias regulamentares, com início em 1º de julho de 2014, ao Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal.

<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2014</u> - De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano - Bira - Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor Francisco Kurimori.

<u>Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2014, —</u> Executivo - altera o inciso XII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, restabelecendo os prazos de apreciação dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Câmara Municipal. *Aprovado em 1ª. Discussão*.

Atenciosamente,

Juliana A S Gião Diretora Geral